DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 294/2021

Ementa: ***"Que revoga o Decreto do Executivo Municipal nº 186/2019, o qual declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel pertencente ao Espólio de Edson Lúcio Louro, e dá outras providências."***

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no art. 57 VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto do Executivo Municipal nº 186/2019, o qual declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel pertencente ao Espólio de Edson Lúcio Louro, fica integralmente revogado.

Art. 2º - Deverão ser tomadas todas as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis à espécie para o efetivo cumprimento deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 18/01/21 A 26/01/21
ASS.: